

## **LEI MUNICIPAL Nº 1827/22, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

*Autoriza a eliminação de documentos públicos do Município de Floriano Peixoto, RS, e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que existe uma grande quantidade de documentos públicos municipais que não mais possuem “serventia”;

**Considerando** que, nos termos da Lei Federal nº 8.159/1991, a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

**Considerando** que o Município de Floriano Peixoto – RS não possui instituído Arquivo Público Municipal, tampouco Comissão Permanente de Avaliação Documental;

**Considerando** que a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto realizou minuciosa análise acerca de diversos documentos que “abarrotam” os arquivos do Município, constatando que os listados na presente Lei não possuem mais qualquer serventia.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a eliminação dos seguintes documentos públicos, produzidos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- I** - Documentos Anteriores ao ano de 2009:
- prestação de contas do FUNDEB anos 2000, 2002;
  - ofícios recebidos APAE 2002;
  - cadastro transporte escolar 2008;
  - frequência escolar, boletins e recibos merenda 2008;
  - planilhas adicional noturno e de motoristas anos 2005, 2006, 2007 e 2008;
  - recibos material escolar e limpeza 2008;
  - relatórios transporte escolar anos 2005, 2006, 2007 e 2008;
  - blocos de solicitação e correspondências expedidas 2008;
  - atestados e históricos expedidos 2008;
  - planilhas merenda escolar 2008;

- recibos material escolar e limpeza 2008;
- recibos 2007/2008 e recibos de merenda escolar;
- prestação de contas FNDE – transporte escolar 2001;
- compensação de horas motoristas e zeladoras 2007/2008.

**II - Documentos Ano de 2009:**

- compensação hora e adicional noturno;
- relatórios transporte escolar terceirizado;
- atestados de escolaridade alunos Estado;
- notas merenda escolar;
- fichas de alunos e históricos e atestados expedidos;
- correspondências recebidas;
- boletins de merenda escolar;
- cadastros telecentro;
- recibos material escolar e limpeza;
- memorandos;
- cadastro transporte escolar.

**III - Documentos Ano de 2010:**

- atestados de vaga e expedidos;
- cadastro transporte intermunicipal (noturno);
- ofícios e históricos expedidos;
- blocos de solicitação;
- recibos material de limpeza e de merenda escolar;
- memorandos;
- compensação de horas e adicional noturno;
- cadastro telecentro;
- inscrições campeonato futsal.

**IV - Documentos Ano de 2011:**

- históricos expedidos e atestados de vaga;
- cadastros transporte noturno;
- frequência escolar;
- relatórios transporte escolar terceirizado;
- passivo transporte escolar municipal;
- notas almoxarifado;
- memorandos expedidos e atestados de vaga;
- blocos de solicitação;
- inscrições telecentro;
- inscrições campeonatos de futsal e sete.

**V - Documentos Ano de 2012:**

- horas trabalhadas motoristas/zeladoras;
- atestados, históricos, memorandos, recibos, ofícios;
- declaração transporte escolar terceirizado;
- cadastros transporte escolar municipal;
- relatórios FUNDEB;
- recibos compra direta;

- cadastros transporte escolar.

**VI - Documentos Ano de 2013:**

- ofícios e históricos expedidos, recibos material escolar e limpeza;
- recibos transporte escolar terceirizado;
- solicitações;
- portarias;
- controle dias trabalhados motoristas e zeladora;
- notas almoxarifado.

**VII - Documentos Ano de 2014:**

- solicitações;
- passe livre estudantil-cadastros;
- discos de tacógrafo;
- passivos.

**VIII - Documentos Ano de 2015:**

- passe livre estudantil- cadastros;
- discos de tacógrafos;
- licitações;
- passivo transporte escolar;
- inscrições campeonato futsal 2015;
- atestados.

**IX - Documentos Ano de 2016:**

- listas transporte escolar.

**Art. 2º** - A eliminação dos documentos acima descritos, deverá obedecer às regras de boas práticas, que se refere ao meio ambiente.

**Art. 3º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos nove dias do mês de maio de 2022.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09.05.22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,  
Secretário.